



Câmara Municipal de Pirassununga

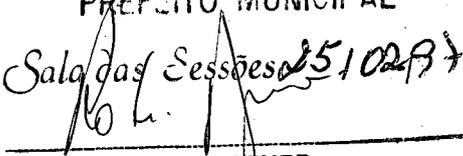
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 104/97

Sala das Sessões 25/02/97

PRESIDENTE

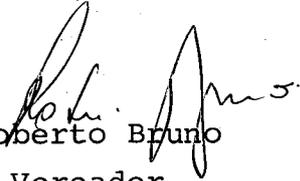
CONSIDERANDO que a Administração Pública, sempre pautou em dar incentivos às Empresas aqui instaladas, com isso possibilitando suas expansões, não só no âmbito da produtividade de mas também de mão de obra;

CONSIDERANDO, que atualmente esses Empresários contribuem com a percentagem de 4% relativamente ao I.S.S.Q.N. - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, o que, na atual conjuntura política porque passa o País, com patamar da inflação quase a zero é por demais elevado, vindo a onerar o orçamento das Empresas que contribuem demasiadamente com o fisco, dado a existência de outros impostos;

CONSIDERANDO ainda, que com a implantação do real, estabilidade da moeda, há a possibilidade de o Município praticar um abatimento na alíquota desse imposto;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de junto ao setor competente viabilizar estudos, no sentido de proceder através de lei, a redução da alíquota do I.S.S.Q.N. de 4% para 2%.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 1997.


Roberto Bruno
Vereador